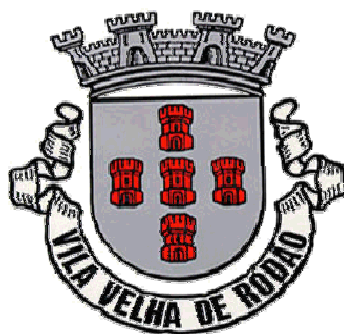




MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2008

ABRIL DE 2009



Índice

5- Balanço	3 a 7
6 –Demonstração dos resultados	8 a 9
7.1- Plano Plurianual de investimentos	10 a 25
7.2- Orçamento resumo	26 a 27
7.2- Orçamento	28 a 42
7.3.1- Controlo orçamental da despesa	43 a 47
7.3.2- Controlo orçamental da receita	48 a 52
7.4- Execução do plano plurianual de investimentos	53 a 59
7.5- Fluxos de caixa/Contas de Ordem	60 a 72
7.6- Operações de tesouraria	73 a 75
8.1.1- Identificação da entidade	76 a 77
8.1.2- Legislação	77
8.1.3- Estrutura organizacional	77 a 79
8.1.4- Descrição sumária das actividades	80
8.1.5- Recursos humanos	80
8.1.6- Organização contabilística	81
8.1.7- Outra informação considerada relevante	81
8.2.1- Derrogação do POCAL	81
8.2.2- Compatibilidade	82
8.2.3- Critérios valorimétricos e Contabilísticos	82 a 84
8.2.4- Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transações em moeda estrangeira	84
8.2.5- Resultados líquidos	84
8.2.6- Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento	84
8.2.7- Movimento do imobilizado bruto e amortizações	85 a 87
8.2.8- Cadastro e imobilizado	88
8.2.9- Custos financeiros capitalizados para construção de imobilizados	88
8.2.10- Reavaliação com base em diplomas legais	88
8.2.11- Quadro das reavaliações	88
8.2.12- Informações adicionais sobre imobilizado	88
8.2.13- Bens utilizados em regime de locação financeira	89
8.2.14- Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade	89
8.2.15- Bens de domínio público que não são objecto de amortização	89
8.2.16- Designação e sede das entidades participadas	89
8.2.17- Títulos negociáveis	89
8.2.18- Outras aplicações financeiras	89
8.2.19- Diferenças entre os custos de element. do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimét. adaptados, e as quantias correspond. aos respectivos preços de mercado.....	90
8.2.20- Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado	90
8.2.21- Provisões extraordinárias	90
8.2.22- Dívidas de cobrança duvidosa	90

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



8.2.23- Valor global das dívidas activas e passivos respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.....	90
8.2.24- Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão	90
8.2.25- Estado e outros entes públicos em situação de mora	90
8.2.26- Descrição desagregada das responsabilid., por garantias e cauções prestadas.....	91 a 92
8.2.27- Desdobramento das contas de provisões acumuladas	92
8.2.28- Classe 5 fundo patrimonial	92
8.2.29- Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	92
8.2.31- Demonstração dos resultados financeiros	94 a 95
8.2.32- Demonstração dos resultados extraordinários	96 a 97
8.3- Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução	98
8.3.1- Modificações do orçamento receita/despesa	99 a 114
8.3.2- Modificações do plano plurianual de investimentos	115 a 121
8.3.3- Contratação administrativa – situação dos contratos	122 a 123
8.3.4.1- Transferências correntes – despesa	124 a 127
8.3.4.2.- Transferências de capital – despesa	128
8.3.4.3- Subsídios concedidos	124
8.3.4.4- Transferências correntes – receita	129
8.3.4.5- Transferências de capital – receita	130
8.3.4.6- Subsídios obtidos	124
8.3.5.1- Activos de rendimento fixo	124
8.3.5.2- Activos de rendimento variável	124
8.3.6.1- Empréstimos	131 a 132
8.3.6.2- Outras dívidas a terceiros	133 a 143
Guia de remessa	144 a 145
Resumo diário de tesouraria	146 a 147
Síntese das reconciliações bancárias	148
Mapa dos fundos de maneo	149 a 155
Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais	156
Relação de funcionários em situação de acumulação de funções	157
Relação nominal dos responsáveis	158
Prédios descritos na conservatória	159 a 163
Prédios não descritos na conservatória	164 a 165



5 – Balanço

(ver anexo I)



6 – Demonstração dos Resultados

(ver anexo II)



7.1 – Plano plurianual de investimentos

(ver anexo III)



7.2 – Orçamento (Resumo)

(ver anexo IV)



7.2 – Orçamento

(ver anexo VA e VB)



7.3.1 – Controlo Orçamental da despesa

(ver anexo VI)



7.3.2 – Controlo Orçamental da receita

(ver anexo VII)



7.4 – Execução do plano plurianual de investimentos

(ver anexo VIII)



7.5 – Fluxos de caixa/Contas de Ordem

(ver anexos IXA e IXB)



Mapa de Contas de Ordem Resumo

MAPA DE CONTAS DE ORDEM - RESUMO

(em euros)

Código	Descrição	Valores		Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		867.437,20		GARANTIAS E CAUÇÕES ACCIONADAS		
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	862.411,85 5.025,35			GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS	57.765,70	57.765,70
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS	276.481,68	276.481,68		RECEITA VIRTUAL COBRADA	28.821,87	28.821,87
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	28.893,83	28.893,83		RECEITA VIRTUAL ANULADA	669,41	669,41
					SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		1.085.555,73
					GARANTIAS E CAUÇÕES	1.081.127,83	
					RECIBOS PARA COBRANÇA	4.427,90	
	Total geral		1.172.812,71		Total geral		1.172.812,71

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ___



7.6 – Operações de tesouraria

(ver anexo X)



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da entidade

8.1.1 - Identificação

Endereço

Município de Vila Velha de Ródão

Município de Vila Velha de Ródão
Rua de Santana
6030-230 Vila Velha de Ródão

Organismo da Administração Pública n.º
911100, com
Número de Identificação Fiscal 506642798

Regime Financeiro

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, estabelece o regime financeiro dos municípios, que deve contribuir para a promoção do desenvolvimento económico, para a preservação do ambiente, para o ordenamento do território e para o bem estar social (n.º1 do artigo 6º da Lei 2/2007).

De acordo com o n.º1 do artigo 3º, deste diploma legal, os Municípios têm património e finanças próprias, cuja gestão compete aos respectivos órgãos. Os princípios e regras orçamentais são estabelecidos no artigo 4º do mesmo diploma legal e os poderes tributários no artigo 11º. Quanto ao equilíbrio financeiro horizontal e vertical, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais é obtida através das seguintes formas de repartição:

- a) Uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) cujo valor é igual a

25,3% da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), IRC e sobre o valor acrescentado;

- b) Uma subvenção específica determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM) cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os Municípios;
- c) Uma participação variável de 5% no IRS, (determinada nos termos do artigo 20º da Lei 2/2007) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º1 do artigo 78º do Código de IRS

Para além desta repartição de recursos, constituem receitas municipais:

- 1) O produto da cobrança dos impostos a cuja receita têm direito;
- 2) O produto da cobrança das derramas lançadas nos termos da lei;
- 3) O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;
- 4) O produto da cobrança de encargos de mais valias destinados por lei ao município;
- 5) O produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam ao município;
- 6) O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles



- administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração;
- 7) A participação nos lucros de sociedades e nos resultantes de outras entidades em que o município tome parte;
 - 8) O produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor do município;
 - 9) O produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis;
 - 10) O produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais;
 - 11) Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamentos a favor do município.

No que respeita à contabilidade, o regime contabilístico das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respectivo património, bem como a apreciação e julgamento do resultado anual da actividade autárquica. A contabilidade das autarquias locais baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade Pública, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 45º e artigo 46º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro. A adaptação das regras do Plano Oficial de Contabilidade Pública á administração local, encontram-se traduzidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, de aplicação obrigatória a todas as autarquias Locais, conforme estipula o n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Relativamente à apreciação e julgamento das contas, deverão as mesmas ser apreciadas pelo respectivo órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária, no mês de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

Independentemente da sua apreciação pela Assembleia Municipal, o órgão executivo do município deverá enviar as contas do município ao Tribunal de Contas até 30 de Abril.

Compete à Assembleia Municipal, conforme dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-/2002, de 11 de Janeiro, acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal.

8.1.2 - Legislação

Ver pontos anteriores e seguinte

8.1.3 - Estrutura organizacional

O Regulamento Interno dos Serviços Municipais, tornado público pelo Aviso publicado no Diário da República n.º 107, II Série, de 3 de Junho de 2005, vem definir a estrutura e organização dos serviços municipais. De acordo com o seu Capítulo I, o regulamento estipula os objectivos, princípios e normas de actuação dos serviços da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, tratando o Capítulo II da organização dos serviços e o Capítulo III do quadro de pessoal, nos termos e respeito pela legislação em vigor.

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

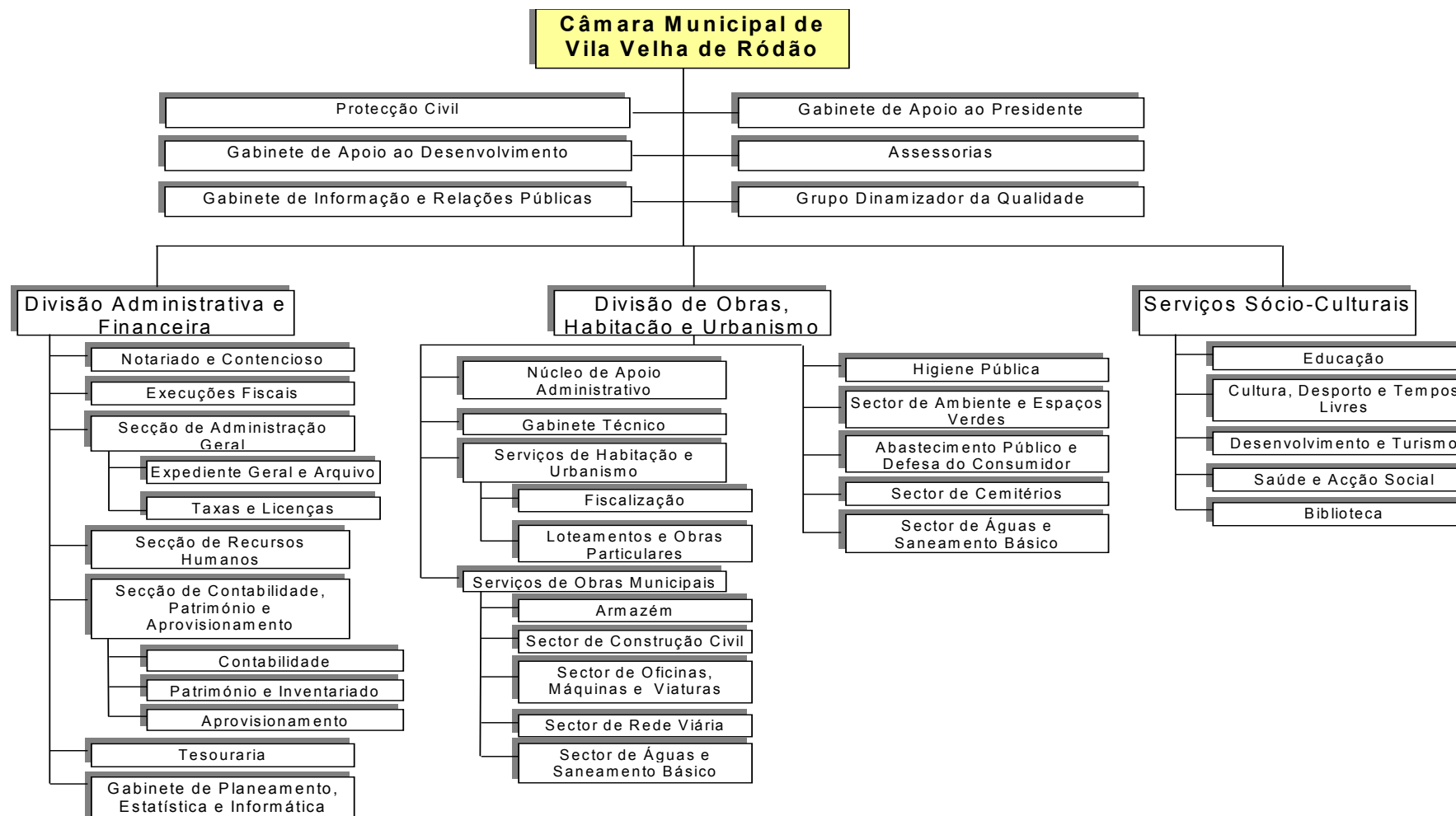
Exercício 2008



A estrutura orgânica dos serviços municipais, competências e atribuições genéricas, encontram-se descritas Capítulo II do Aviso, sendo que a estrutura orgânica dos serviços municipais se divide em cinco grupos fundamentais: serviços de apoio técnico, serviços administrativos e de apoio instrumental, serviços operativos, serviços urbanos e serviços socioculturais, podendo observar-se a sua decomposição no organograma da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e cujas atribuições, objectivos e competências estão previstas nos artigos seguintes do referido Capítulo.



ORGANOGRAMA



**8.1.4 - Descrição sumária das actividades.**

O objectivo estratégico da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão mantiveram-se inalterados sendo eles a promoção do bem estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos.

8.1.5 - Recursos humanos

Em resultado das eleições autárquicas de 9 de Outubro de 2005, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do Art. 234º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, foi o abaixo indicado.

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO		Distrito: Castelo Branco; Concelho: Vila Velha de Ródão			
Nome	Cargo	Profissão	Idade	Residência (Concelho, Freguesia ou País)	Partido ou Coligação
Maria do Carmo J. A. Sequeira	Presidente	Professora	56	Fratel	PS
Luís Miguel Ferro Pereira	Vereador	Funcionário Público	44	Vila Velha de Ródão	PS
Fernando Carmona F. Pires	Vereador	Professor	51	Tostão	PS
Victor Manuel Pires Carmona	Vereador	Aposentado	55	Castelo Branco	PPD/PSD
Paulo Jorge Farias Ribeiro	Vereador	Eng Civil	43	Castelo Branco	PPD/PSD



8.1.6 - Organização contabilística:

O suporte contabilístico utilizado pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão é composto pela integração de várias aplicações da Medidata, Engenharia e Sistemas. S.A., nomeadamente, Contabilidade-POCAL, Aprovisionamento, Património, Gestão de Pessoal e Obras Municipais implementado no início de 2002. De referir que existe um interface entre a aplicação de aprovisionamento, águas e pessoal e a de contabilidade

O serviço de contabilidade encontra-se, de um modo geral, centralizado na Secção de Contabilidade e Património, existindo apenas dois serviços emissores de receita, a própria Secção de Contabilidade e o Serviço de Taxas e Licenças, da Secção de Administração Geral. A Autarquia dispõe também de quatro pontos de cobrança permanentes, a tesouraria, o leitor cobrador, a bilheteira da casa de artes e cultura do Tejo e o motorista do autocarro, bem como dois postos de cobrança sazonal relativo às piscinas municipais.

8.1.7 - Outra informação considerada relevante.

A Câmara Municipal fez aprovar as suas Normas de Controlo Interno em reunião do executivo de cinco de Dezembro de dois mil e um.

O Balanço inicial de 2002, bem como o Inventário do Património Municipal e

respectiva avaliação, foram aprovados em reunião do executivo de doze de Novembro de dois mil e dois e aprovados pelo órgão deliberativo de vinte e três de Dezembro de dois mil e dois.

Informação solicitada nas Notas Técnicas da Resolução n.º 4/2001 de 12 de Julho, II Secção do Tribunal de Contas:

a) Montante dos fundos atribuídos ao município no ano a que reporta a gerência em apreciação:

- FEF – 4.388.801€
- FSM – 33.452€
- PFIRS – 58.125€

b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo município na gerência anterior – 2.190.781,75€.

8.2 – Notas ao balanço e à demonstração dos resultados

8.2.1 – Derrogação do POCAL

As amortizações acumuladas e amortizações do exercício corrente foram calculadas anualmente, contrariando o disposto no CIBE. Esta derrogação da regra de cálculo deve-se à limitação informática do sistema utilizado para gestão do imobilizado.



8.2.2 – Comparabilidade

Os valores apurados no presente exercício são comparáveis com os apresentados nos exercícios transactos.

Acréscimos e diferimentos

As contas de acréscimos e diferimentos traduzem os valores verificados no exercício de 2008 para as mesmas rubricas utilizadas no exercício de 2007. Nomeadamente seguros, juros a receber, remunerações a liquidar, subsídios ao investimento, rendas, outros custos diferidos e outros acréscimos de custos.

8.2.3 – Critérios valorimétricos e contabilísticos

Imobilizações

Durante os anos de 1998 até 2002 foi efectuado um inventário total dos bens móveis e parcialmente dos bens imóveis do Concelho de Vila Velha de Ródão, cuja propriedade ou jurisdição pertence à Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. A valorização do Inventário e Cadastro dos bens móveis e alguns Imóveis do município, que decorreu durante o ano de 2001, constitui o Balanço Inicial de 2002, aprovado no final do referido ano. Todas as avaliações dos bens Imóveis inventariados, decorreram durante o ano de 2002, tendo sido os referidos bens avaliados reportados á datam de 2 de Janeiro de 2002. As aquisições ocorridas no exercício corrente

estão registadas na data de construção ou aquisição.

Investimentos Financeiros

Estão registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos de amortizações. Correspondem a participações financeiras em sociedades não financeiras. Quando se tratem de activos do imobilizado obtidos a título gratuito são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. No caso deste critério não ser exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

Imobilizações corpóreas

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações. Quando se tratem de activos do imobilizado obtidos a título gratuito são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. No caso deste critério não ser exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

Constam igualmente do imobilizado do município bens em regime de locação dado que em substância, o locador transfere para o



locatário todos os riscos e vantagens inerentes à detenção de um dado activo, independentemente de o título de propriedade poder ou não vir a ser transferido.

No que respeita a obras por administração directa, foram considerados custos com mão-de-obra e materiais, não dispondo ainda o município forma de apurar os custos decorrentes da utilização de máquinas e viaturas

Imobilizações em Curso

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção durante a sua fase de construção, são transferidas para imobilizado firme no momento em que entram em funcionamento.

Bens de domínio público

Os bens de domínio público da responsabilidade da autarquia, são classificados como tal, sempre que a autarquia seja responsável pela sua administração e controlo, com excepção dos bens do património histórico artístico e cultural, são valorizados, sempre que possível, ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo e Investimentos Financeiros.

Amortizações

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria n.º 671/2000, 17 de Abril. Os bens avaliados iniciam o período de amortização no ano a que reporta a respectiva avaliação.

Existências

Estão valorizadas ao custo de aquisição, ou ao preço de mercado se este for inferior ao de aquisição no caso das existências produzida internamente, sendo as saídas de armazém (consumos) valorizadas ao custo médio.

Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são geradas, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Trabalhos para a própria Autarquia

Os custos incorridos pela Autarquia na construção, por administração directa, de imobilizados e registados na demonstração dos resultados são objecto de capitalização.

Dividas de terceiros e a terceiros

As dividas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta. As diferenças de câmbio apuradas na data de elaboração do



balanço final do exercício são contabilizadas nas contas 685 «Custos e perdas financeiros - Diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «Proveitos e ganhos financeiros - Diferenças de câmbio favoráveis». No caso de ser aplicável, os títulos negociáveis e as outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo seu custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos de compras). Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este o utilizado.

Fundos Próprios

Os valores dos Fundos Próprios – Património, reflectem as correcções aos saldos iniciais dos referidos fundos.

8.2.4 – Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transacções em moeda estrangeira

A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de Dezembro de 2008 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e actualização cambial.

8.2.5 – Resultado Líquido

O resultado líquido encontra-se afectado pelas situações seguintes:

- situação descrita na nota 8.2.1 – Derrogação do POCAL.

8.2.6 – Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento

Durante o exercício corrente não foram efectuadas despesas de instalação nem de investigação e desenvolvimento.

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



8.2.7 – Movimentos do Imobilizado Bruto e Amortizações

ACTIVO BRUTO						
(VALORES EM EUROS)						
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transf/Abates	Saldo Final
DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
PARTES DE CAPITAL						
ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS						
EMP. MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS						
EMP. PRIVADAS OU COORPORATIVAS						
OBRIG E TITULOS DE PARTICIPAÇÃO						
AGUAS DO CENTRO	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
INVESTIMENTOS EM IMOVEIS						
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS						
EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES						
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
DEP. EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS						
TITULOS DE DIVIDA PUBLICA						
OUTROS TITULOS						
ADIANT. P/ CONTA DE INVEST FINANC.						
DE IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	13.784.477,34	0,00	1.967.796,21	339.545,34	0,00	15.412.728,21
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	1.072.849,98	0,00	90.190,00	15.970,00	0,00	1.147.069,98
EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	9.316.041,29	0,00	1.335.067,37	258.174,36	0,00	10.392.934,30
EDIFICIOS	6.268.210,08	0,00	1.334.981,96	258.171,36	0,00	7.345.017,68
HABITAÇÃO	75.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.369,00
CONSTRUÇÃO						
AQUISIÇÃO	75.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.369,00
REPATAÇÃO E BENEFICIAÇÃO						
OUTROS EDIFICIOS	6.192.841,08	0,00	1.334.981,96	258.174,36	0,00	7.269.648,68
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.995.505,69	0,00	17.480,00	202.594,36	0,00	1.810.391,33
INSTAL DESPORT E RECREATIVAS	108.708,37	0,00	0,00	0,00	0,00	108.708,37
MERCADOS E INSTAL FISC SANITARIA						
ESCOLAS	943.440,89	0,00	0,00	55.580,00	0,00	887.860,89
OUTRAS	3.145.186,13	0,00	1.317.501,96	0,00	0,00	4.462.688,09
OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.047.831,21	0,00	85,41	0,00	0,00	3.047.916,62
VIADUT, ARUAMENT E OBRAS COMPL						
ESGOTOS						
ILUMINAÇÃO PUBLICA	111.911,26	0,00	85,41	0,00	0,00	111.996,67
PARQUES E JARDINS	33.749,91	0,00	0,00	0,00	0,00	33.749,91
INSTAL. DESPORT. E RECREATIVAS	1.905.963,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.963,34
CAPT. TRATAMENTO E DIST AGUAS	41.209,61	0,00	0,00	0,00	0,00	41.209,61
VIAÇÃO RURAL	268.327,70	0,00	0,00	0,00	0,00	268.327,70
SINALIZAÇÃO E TRANSITO	2.593,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,02
INFRA-ESTRUT P/ DIST RNERG. ELECT.						
INFRA.ESTRUT P/ TRAT RESID. SOLIDOS						
CEMITERIOS	60.249,89	0,00	0,00	0,00	0,00	60.249,89
OUTRAS	623.826,48	0,00	0,00	0,00	0,00	623.826,48
EQUIPAMENTO BASICO	1.314.757,10	0,00	205.148,04	9.488,95	0,00	1.510.416,19
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	768.188,81	0,00	122.317,38	16.036,47	0,00	874.469,72
FERRAMENTAS E UTENSILIOS	54.004,76	0,00	2.734,33	0,00	0,00	56.739,09
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	585.413,89	0,00	137.169,71	38.368,29	0,00	684.215,31
TARAS E VASILHAME						
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	673.221,51	0,00	75.169,38	1.507,27	0,00	746.883,62
ADIANTAM P/ CONTA IMOB COPOREAS						
TRANSPORTE.....	13.906.477,34	0,00	1.967.796,21	339.545,34	0,00	15.534.728,21

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



ACTIVO BRUTO						
(VALORES EM EUROS)						
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação	Aumentos	Alienações	Transf/Abates	Saldo Final
TRANSPORTE.....	13.906.477,34	0,00	1.967.796,21	339.545,34	0,00	15.534.728,21
DE IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	2.743.940,35	0,00	4.001.561,70	3.183.823,77	0,00	3.561.678,28
DE IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	1.740.158,30	0,00	1.655.853,75	2.076.763,73	0,00	1.319.248,32
DE IMOBILIZAÇÕES INCORPOREAS	150.455,38	0,00	57.417,82	0,00	0,00	207.873,20
DE BENS DO DOMINIO PUBLICO	853.326,67	0,00	2.288.290,13	1.107.060,04	0,00	2.034.556,76
DE BENS DO DOMINIO PUBLICO	21.228.678,05	0,00	355.957,65	0,00	0,00	21.584.635,70
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	732.947,41	0,00	0,00	0,00	0,00	732.947,41
EDIFICIOS						
HABITAÇÃO						
CONSTRUÇÃO						
AQUISIÇÃO						
REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO						
OUTROS EDIFICIOS						
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS						
INSTALAÇÕES DESPORT E RECREATIVAS						
MERCADOS E INSTAL FISC SANITARIS						
ESCOLAS						
OUTROS EDIFICIOS						
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTR.	20.495.730,64	0,00	355.957,65	0,00	0,00	20.851.688,29
VIADUTOS ARRUAM E OBRAS COMPL	8.707.758,69	0,00	73.837,28	0,00	0,00	8.781.595,97
ESGOTOS	1.258.016,33	0,00	8.361,65	0,00	0,00	1.266.377,98
ILUMINAÇÃO PUBLICA						
PARQUES E JARDINS	140.923,46	0,00	4.823,58	0,00	0,00	145.747,04
INSTAL DESPORTIVAS E RECRATIVAS						
CAPTAÇÃO, TRATAM E DIST AGUA	1.372.674,26	0,00	16.018,83	0,00	0,00	1.388.693,09
VIAÇÃO RURAL	6.511.099,40	0,00	30.766,05	0,00	0,00	6.541.865,45
SINALIZAÇÃO E TRANSITO						
INFRA-ESTRUT P/ DIST ENERG ELECTRICA						
INFRA-ESTRUT P/ TRAT RESIDUOS SOLID						
CEMITERIOS						
OUTRAS CONSTRUÇÕES	2.505.258,50	0,00	222.150,26	0,00	0,00	2.727.408,76
BENS DO PAT HISTORICO, ART E CULT						
ADIANTAMENTOS P/ CONTA BENS D. PUB						
TOTAL GERAL.....	37.879.095,74	0,00	6.325.315,56	3.523.369,11	0,00	40.681.042,19

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES				
(VALORES EM EUROS)				
Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	saldo Final
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	11.360.908,13	1.792.334,14	101.675,71	13.051.566,56
DE IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	3.485.108,22	510.985,05	101.675,71	3.894.417,56
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.082.549,91	195.014,81	40.207,85	1.237.356,87
EDIFÍCIOS	536.664,48	112.891,30	40.207,85	609.347,93
HABITAÇÃO	6.661,36	1.353,63	0,00	8.014,99
CONSTRUÇÃO				
AQUISIÇÃO	6.661,36	1.353,63	0,00	8.014,99
REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO				
OUTROS EDIFÍCIOS	530.003,12	111.537,67	40.207,85	601.332,94
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	270.029,01	28.282,63	27.856,73	270.454,91
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10.794,72	1.896,11	0,00	12.690,83
MERCADOS E INSTAL. FISCAL. SANITARIA				
ESCOLAS	93.798,00	14.639,00	12.351,12	96.085,88
OUTRAS	155.381,39	66.719,93	0,00	222.101,32
OUTRAS CONSTRUÇÕES	545.885,43	82.123,51	0,00	628.008,94
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.449,56	13.999,56	0,00	60.449,12
PARQUES E JARDINS	8.437,49	1.687,49	0,00	10.124,98
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	222.395,49	33.586,42	0,00	255.981,91
CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	12.615,38	1.467,35	0,00	14.082,73
VIAÇÃO RURAL	106.943,76	13.416,39	0,00	120.360,15
SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO	777,90	129,65	0,00	907,55
CEMITÉRIOS	7.152,56	2.794,60	0,00	9.947,16
OUTRAS	141.113,29	15.042,05	0,00	156.155,34
EQUIPAMENTO BÁSICO	935.499,20	131.434,29	9.440,20	1.057.493,29
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	394.430,23	70.169,10	16.036,47	448.562,86
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	52.927,25	1.555,41	0,00	54.482,66
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	495.091,26	75.811,54	34.722,57	536.180,23
TARAS E VASILHAME				
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS	524.610,37	36.999,90	1.268,62	560.341,65
DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	7.875.799,91	1.281.349,09	0,00	9.157.149,00
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS				
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	7.875.799,91	1.281.349,09	0,00	9.157.149,00
VIADUTOS ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLETAS	3.124.801,27	602.577,05	0,00	3.727.378,32
ESGOTOS	773.595,97	80.608,84	0,00	854.204,81
ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
PARQUES E JARDINS	24.339,79	7.287,35	0,00	31.627,14
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS				
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	594.431,20	89.520,82	0,00	683.952,02
VIAÇÃO RURAL	2.302.454,16	360.294,15	0,00	2.662.748,31
SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO				
OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.056.177,52	141.060,88	0,00	1.197.238,40
PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTES DE CAPITAL				
OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS				



8.2.8 – Cadastro do Imobilizado

Encontra-se disponível na Divisão Financeira desta Autarquia a informação referente a este ponto, mas dado ser um documento muito extenso e como a informação global já se encontra devidamente detalhada nos quadros acima, optou-se por não incluir o mencionado mapa (ver nota 8.2.7).

8.2.9 – Custos financeiros capitalizados para construção de imobilizados

Não foram capitalizados quaisquer juros e outros custos financeiros durante o exercício.

8.2.10 – Reavaliações com base em diplomas legais

Não foram utilizados critérios de reavaliação do imobilizado conferido sobre quaisquer diplomas legais.

8.2.11 – Quadro das reavaliações

Não aplicável.

8.2.12 – Informações adicionais sobre imobilizado

No final de 2008 existem ainda bens pertencentes ao activo imobilizado que não se encontram valorizados, pelas seguintes razões:

- Prédios ainda não registados na conservatória, em anexo;
- Prédios registados na conservatória mas ainda não valorizados por não se encontrarem definidos critérios adequados de valorização, dada a antiguidade dos mesmos e as alterações sucessivas ao longo dos anos, em anexo;
- Alguns arruamentos, sinalização vertical e mobiliário urbano nas povoações de Vila Velha de Ródão, Gavião de Ródão e Cebolais de Baixo, e parte da rede de distribuição de águas e saneamento em Vila Velha de Ródão, por não se encontrarem integralmente arrolados;
- Edificações da rede de águas, saneamento, da rede de rega, dos caminhos florestais e dos ramais particulares, no concelho, por não se encontrarem arrolados.
- Bens cuja propriedade não é conhecida ou ainda não se encontra em condições de serem legalizados a favor da autarquia.

**8.2.13 – Bens utilizados em regime de locação financeira**

DESCRIÇÃO DOS BENS	Ano de Aquisição	VALOR LÍQUIDO EM 16/09/2008	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2008
Autocarro 27 lugares IVECO	2008	102.676,74€	87.913,67€

8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

(Ver explicação ponto 8.2.12)

8.2.15 - Bens de domínio público que não são objecto de amortização

Tal como previsto quer no POCAL, quer nas tabelas da Portaria n.º 671/2000, 17 de Abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recursos naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações.

8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas

Designação	Sede	Valor da Participação
Águas do Centro, SA	Castelo Branco	122.000€

8.2.17 - «Títulos negociáveis»

A Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão não dispõe de investimentos em títulos negociáveis.

8.2.18 - «Outras aplicações financeiras»

Não aplicável.



8.2.19 - Diferenças entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elemento do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável.

8.2.21 – Provisões extraordinárias

Não aplicável.

8.2.22 – Dívidas de cobrança duvidosa

Rubricas	Saldo Final	Saldo Inicial
Clientes de Cobrança Duvidosa	4.427,90€	5.025,35€
TOTAL	4.427,90€	5.025,35€

8.2.23 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local

Não aplicável.

8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Não aplicável.

8.2.25 - «Estado e outros entes públicos» em situação de mora

Não existem dívidas incluídas na conta Estado e outros entes públicos em situação de mora.



8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
CODIGO	DESIGNAÇÃO	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
Garantias e Cauções							
09.2.1.01	Fornecedores Imob-Prestadas	0,00	6.479,90	0,00	3.366,38	0,00	9.846,28
09.2.1.02	Fornecedores Imob-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.1.03	Fornecedores Imob-Devolvidas	0,00	0,00	9.263,82	0,00	9.263,82	0,00
09.2.2.01	Loteamento e Obras-Prestadas	0,00	299,28	0,00	0,00	0,00	299,28
09.2.2.02	Loteamento e Obras-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.2.03	Loteamento e Obras-Devolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.3.01	Licenc. Sanitários-Prestadas	0,00	37,46	0,00	0,00	0,00	37,46
09.2.3.02	Licenc. Sanitários-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.3.03	Licenc. Sanitários-Devolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.5.01	Cauções Client/utentes-Prestadas	0,00	930,00	0,00	320,00	0,00	1.250,00
09.2.5.02	Cauções Client/utentes-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.5.03	Cauções Client/utentes-Devolvidas	0,00	0,00	310,00	0,00	310,00	0,00
09.2.6.01	Cauções Utentes Maq.-Prestadas	0,00	17,71	0,00	0,00	0,00	17,71
09.2.6.02	Cauções Utentes Maq.-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.6.03	Cauções Utentes Maq.-Devolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.8.01	Cauções Pessoal-Prestadas	0,00	249,40	0,00	0,00	0,00	249,40
09.2.8.02	Cauções Pessoal-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.8.03	Cauções Pessoal-Devolvidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.9.01	Cauções Feira Activid.-Prestadas	0,00	988,69	0,00	792,00	0,00	1.780,69
09.2.9.02	Cauções Feira Activid.-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.2.9.03	Cauções Feira Activid.-Devolvidas	0,00	0,00	1.656,00	0,00	1.656,00	0,00
09.3.1.01	Garantias Forn. Imob.-Prestadas	0,00	852.623,41	0,00	272.003,30	0,00	1.124.626,71
09.3.1.02	Garantias Forn. Imob.-Accionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.3.1.03	Garantias Forn. Imob.-Devolvidas	0,00	0,00	46.535,88	0,00	46.535,88	0,00
09.3.6.01	Pessoal-Seg Caução-Prestados	0,00	786,00	0,00	0,00	0,00	786,00
09.3.6.02	Pessoal-Seg Caução-Accionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.3.6.03	Pessoal-Seg Caução-Devolvidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO CAUÇÕES E GARANTIAS		862.411,85		57.765,70	276.481,68	1.081.127,83	
Recibos para Cobrança (Receita Virtual)							
Exercícios Anteriores							
09.1.1.01	Receita Virtual Processada	5.025,35	0,00	0,00	0,00	5.025,35	0,00
09.1.1.02	Receita Virtual Cobrada	0,00	0,00	0,00	3.522,56	0,00	3.522,56
09.1.1.03	Receita Virtual Anulada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercícios Corrente							
09.1.2.01	Receita Virtual Processada	0,00	0,00	28.893,83	0,00	28.893,83	0,00
09.1.2.02	Receita Virtual Cobrada	0,00	0,00	0,00	25.299,31	0,00	25.299,31
09.1.2.03	Receita Virtual Anulada	0,00	0,00	0,00	669,41	0,00	669,41
SALDO RECIBOS PARA COBRANÇA		5.025,35		28.893,83	29.491,28	4.427,90	

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

**8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas**

Não foram constituídas provisões pelo município no exercício de 2008.

8.2.28 - Classe 5 «Fundo patrimonial»

Nota explicativa: Deverá ser considerado património do Município o valor resultante da soma das contas 51.1 – Património – Saldo inicial e 51.2 – Património – Correções 51.3 Património aplicação de resultados.

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Património	17.737.252,27	31.454,43	197.520,00	17.571.186,70
Património - Saldo Inicial	2.270.557,67	0,00	0,00	2.270.557,67
Património - Correções	14.897.326,56	28.190,00	197.520,00	14.727.996,56
Património – Aplicação de Resultados	569.368,04	3.264,43	0,00	572.632,47
Doações	27.298,69	2.720,00	0,00	30.018,69
Reservas Legais	569.368,02	3.264,42	0,00	572.632,44
Resultados Transitados	0,00	6.528,85	6.528,85	0,00
Resultados Líquidos	6.528,85	924.580,99	6.528,85	924.580,99
TOTAL	18.340.447,83	968.548,69	210.577,70	19.098.418,82

8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimento	2007	2008	Notas
Existências Iniciais	229.332,65	185.910,09	(1)
Quebras	0,00	0,00	
Compras	213.238,99	246.316,68	
Regularização Existências	-12.163,16	7.255,62	
Existências Finais	185.779,49	187.195,53	(1)
CMVMC	244.628,99	252.286,86	

CMVMC=E. Inicial + Compras +/- Regularizações - Quebras - E. Final

Nota (1): A diferença de 130,60€, entre o saldo inicial de 2008 e o final de 2007 deve-se a diferenças de arredondamentos entre o programa de 2008 e 2007.



8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros

(ver anexo XI)



8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

(ver anexo XII)



8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

Em 1 de Janeiro de 2008 entraram em vigor os documentos previsionais para o exercício de 2008 aprovados em reunião de Câmara Municipal de 10 de Dezembro de 2007 e em Assembleia Municipal de 26 de Dezembro de 2007.



8.3.1 - Modificações do orçamento

8.3.1.1 – Receita

(ver anexo XIII)

8.3.1.2 - Despesa

(ver anexo XIV)



8.3.2 – Modificações ao Plano plurianual de investimentos

(ver anexo XV)



8.3.3 – Contratação Administrativa – Situação dos contratos

(ver anexo XVI)



8.3.4.1 – Transferências correntes - despesa

(ver anexo XVII)

8.3.4.2 – Transferência de capital - despesa

(ver anexo XVIII)

8.3.4.3 – Subsídios concedidos

Não aplicável

8.3.4.4 – Transferências correntes - receita

(ver anexo XIX)

8.3.4.5 – Transferências de capital - receita

(ver anexo XX)

8.3.4.6 – Subsídios obtidos

(ver quadros acima)

8.3.5.1 – Activos de rendimento fixo

Não aplicável

8.3.5.2 – Activos de rendimento variável

Não aplicável



8.3.6.1 – Empréstimos

(ver anexo XXI)



8.3.6.2 – Outras dívidas a terceiros

(ver anexos XXIIA e XXIIB)



Restante documentação solicitada pelo Tribunal de Contas conforme disposto na Resolução n.º 4/2001 de 8 de Agosto

Documento n.º 29 - Guia de Remessa

(ver anexo XXIII)



Documento n.º 32 - Resumo Diário de Tesouraria

(ver anexo XXIV)

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



Documento n.º 33 – Síntese da Reconciliações Bancárias

	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
--	---

Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Ródão
-------------------------------	----------------------------------

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2008 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
BPI	7-2802716-001-002	29.496,36€	2.166,08€	1
BPI	7-2802716-001-003	274,63€	284,23€	1
BPI	7-2802716-161-002	0,00€	0,00€	1
CGD	0915000145330	154.549,68€	83.787,78€	1
CGD	0915000446030	3.225,41€	3.225,41€	1
CGD	0915007530930	166,40€	166,40€	1
CGD	0915007576730	282,00€	282,00€	1
CGD	0915007671230	4,38€	4,38€	1
CGD	0915007705030	20,06€	20,06€	1
CGD	0915007981930	0,00€	0,00€	1
CGD	0915007854530	0,00€	0,00€	1
CGD	0915007647930	0,00€	0,00€	1
CGD	0915007886330	0,00€	0,00€	1
		Total	89.936,34€	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

(1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências

(2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de

(3) Reconciliação não efectuada

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



Documento n.º 34 – Mapa de Fundos de Maneio

MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Rodão
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

Titular do Fundo de Maneio	D ^ª Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto	
Dotação orçamental	0103/02010202	
Valor do Fundo	480,00 €	
Data de constituição	9-Jan-2008	

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento	
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data
				transporte	0,00 €		transporte
	A transportar	0,00 €		A transportar	0,00 €		A transportar/total

O Responsável pela área administrativa e/ou financeira
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Ródão
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

Titular do Fundo de Maneio	D ^a Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto	
Dotação orçamental	0103/020121	
Valor do Fundo	600,00€	
Data de constituição	9-Jan-2008	

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
85	31-Jan	13,05€		transporte	119,06€		transporte	119,06€
372	31-Mar	13,99€						
535	30-Abr	2,00€						
536	30-Abr	10,00€						
745	30-Mai	1,40€						
1148	31-Jul	24,00€						
1176	31-Jul	24,70€						
1348	29-Ago	2,00€						
1859	28-Nov	20,00€						
2099	31-Dez	7,92€						
	Atransportar	119,06€		Atransportar	119,06€		Atransportar/total	119,06€

O Responsável pela área administrativa e/ou financeira
O Membro do executivo responsável pela área/pelo ou financeiro

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Ródão
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

Titular do Fundo de Maneio	D ^ª Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto	
Dotação orçamental	0103/020210	
Valor do Fundo	2400,00€	
Data de constituição	9-Jan-2008	

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento	
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data
86	31-Jan	8,00€		transporte	237,91€		transporte
234	28-Fev	28,17€	1689	31-Out	7,93€		
235	28-Fev	2,90€	1858	28-Nov	0,39€		
537	30-Abr	4,40€	2096	31-Dez	1,30€		
538	30-Abr	8,10€	2097	31-Dez	5,54€		
539	30-Abr	8,00€					
920	30-Jun	23,95€					
921	30-Jun	3,00€					
923	30-Jun	20,02€					
1152	31-Jul	0,97€					
1153	31-Jul	1,25€					
1154	31-Jul	1,35€					
1155	31-Jul	76,45€					
1156	31-Jul	12,00€					
1157	31-Jul	3,00€					
1158	31-Jul	10,40€					
1501	30-Set	17,00€					
1690	31-Out	8,95€					
	Atransportar	237,91€		Atransportar	253,07€		Atransportar/total

O Responsável pela área administrativa e/ou financeira
O Membro do executivo responsável pela área/pelo ou financeiro

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Ródão
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

Titular do Fundo de Maneio	D ^a Maria Adelina Fina Gonçalves Ferreira Pinto	
Dotação orçamental	0103/020209	
Valor do Fundo	600,00 €	
Data de constituição	9-Jan-2008	

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
				transporte	0,00 €		transporte	0,00 €
	A transportar	0,00 €		A transportar	0,00 €		A transportar/total	0,00 €

O Responsável pela área administrativa e/ou financeira
O Membro do executivo responsável pela área/pelo/ou financeiro

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Ródão
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

Titular do Fundo de Maneio	Dr ^a Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto	
Dotação orçamental	03/02010201	
Valor do Fundo	480,00 €	
Data de constituição	9-Jan-2008	

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
				transporte	0,00 €		transporte	0,00 €
	A transportar	0,00 €		A transportar	0,00 €		A transportar/total	0,00 €

O Responsável pela área administrativa e/ou financeira
O Membro do executivo responsável pela área/pelo financeiro

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



MAPA DE FUNDOS DE MANEIO	
Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Rodão
Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008

Titular do Fundo de Maneio	Drª Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto	
Dotação orçamental	03/020225	
Valor do Fundo	1.200,00 €	
Data de constituição	9-Jan-2008	

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento	
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data
87	31-Jan	1,00 €		transporte	444,38 €		transporte
88	31-Jan	4,00 €					
373	31-Mar	31,50 €					
540	30-Abr	66,00 €					
924	30-Jun	84,00 €					
1150	31-Jul	4,32 €					
1151	31-Jul	43,59 €					
1349	29-Ago	12,50 €					
1691	31-Out	44,00 €					
1692	31-Out	31,00 €					
1694	31-Out	12,96 €					
1860	28-Nov	30,00 €					
1861	28-Nov	49,51 €					
2100	31-Dez	30,00 €					
	A transportar	444,38 €		A transportar	444,38 €		A transportar/total

O Responsável pela área administrativa e/ou financeira
O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



Documento n.º 35 – Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais

ANEXO V

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	
---	--

Designação da Entidade	Município de Vila Velha de Ródão
------------------------	----------------------------------

Gerência	1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008
----------	---------------------------------------

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria	Remuneração base Auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execução s fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)
Drª .Maria Adelina Pina G. Ferreira Pinto	Chefe de Divisão		37.836,64€	2.477,00€	0,00€	2.477,00€	40.313,64€

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura.....

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



Documento n.º 36 – Relação de funcionários em situação de acumulação de funções

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES						
Designação da Entidade		Município de Vila Velha de Ródão				
Gerência		1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008				
Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data de despacho de autorização
Paulo Belo Martins	Técnico de Contabilidade de 1ª Classe	18/07/2005	Posse	Contabilista	Independente	13/05/2002
Luís Filipe Brazão de Nóbrega	Técnico Superior 2ª Classe	20/10/2003	Posse	Engº Civil	Independente	12/2/2007
Olga Silva Dias	Técnico Profissional 2ª Classe	21/1/2002	Posse	Desenhadora	Independente	14/5/2004
Paulo Alexandre Gonçalves Martins	Técnico Profissional Principal	26/04/2006	Posse	Desenhador	Independente	23/05/2006
António Manuel Pires Bernardo	Operário Semi-qualificado (cabouqueiro)	04/01/2005	Posse	Pescador	Independente	29/04/2005
José Domingos Nunes Martins	Coveiro	02/01/1984	Posse	Pescador	Independente	24/08/2007
Paula Cristina da Silva Proença Fernandes	Técnica Superior de 2ª Classe	21/2/2007	Contrato Administrativo de Provimento	Arquiteta	Independente	18/12/2007
Manuel Ricardo Grilo Barata	Técnico Superior de 2ª Classe	7/09/2006	Contrato Administrativo de provimento	Eng Civil	Independente	08/01/2008

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Pessoal

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro de pessoal/recursos humanos

Assinatura.....

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Prestação de contas

Exercício 2008



Documento n.º 37 – Relação nominal de responsáveis

ANEXO VII

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS				
Designação da Entidade		Município de Vila Velha de Ródão		
Gerência		1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008		
Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira	Presidente	41.237,40€	01/01 a 31/12	Rua Filipe Correia de Araújo Júnior 6030-012-FRATEL
Luís Miguel Ferro Pereira	Vereador (Regime de Permanência)	33.070,08€	01/01 a 31/12	Loteamento do Cabeço do Salvador 6030-217 VILA VELHA DE RÓDÃO
Fernando Carmona Ferreira Pires	Vereador	1.246,14€	01/01 a 31/12	Tostão 6030-162 VILA VELHA DE RÓDÃO
Vitor Manuel Pires Carmona	Vereador	1.602,18€	01/01 a 31/12	Quinta Pires Marques Lote 103 N.º 5 6000-404 Castelo Branco
Paulo Jorge Farias Ribeiro	Vereador	534,06€	01/01 a 23/07	Urbanização Pires Marques Lote 42 – 2.º Dt.º 6000-406 Castelo Branco
José Manuel Duque Pires	Vereador	771,42€	06/08 a 31/12	Rua Porf Hugo Correia Pardal, n.º5 6.º Dt.º 6000-267 Castelo Branco

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou financeira

Assinatura.....



Os documentos nºs 30 e 31 serão anexados ao presente Relatório e Contas.